



## RESULTADO FINAL

### Edital UFU/FACED/PPGED Nº 12/2023

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Doutorado Acadêmico – Turma 2024/1

#### Doutorado - Turma 2024/1: Educação em Ciências e Matemática - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
1	2304800191	84,60	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
2	2304800158	82,41	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
3	2304800138	81,29	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
4	2304800114	80,89	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
5	2304800140	80,53	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
6	2304800030	79,66	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
7	2304800082	78,43	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
8	2304800177	70,14	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
9	2304800165	69,39	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
10	2304800077	61,87	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
11	2304800147	59,08	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial

Observações:

1) Foram remanejadas 03 vagas, referente a alunos/as regulares, para a modalidade Ampla Concorrência em virtude da não classificação de mais nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (2 vagas) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS



**Doutorado - Turma 2024/1: Estado, Políticas e Gestão da Educação -  
Ampla Concorrência**

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
1	2304800022	88,28	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
2	2304800172	86,04	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
3	2304800107	83,76	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
4	2304800176	82,88	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
5	2304800128	81,31	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
6	2304800130	79,93	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
7	2304800171	79,02	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
8	2304800018	77,19	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
9	2304800017	76,16	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
10	2304800059	71,15	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
11	2304800094	70,31	Lista de espera
12	2304800190	67,30	Lista de espera
13	2304800106	66,90	Lista de espera
14	2304800113	66,25	Lista de espera
15	2304800049	64,43	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular*
16	2304800117	63,90	Lista de espera
17	2304800151	62,50	Lista de espera
18	2304800041	62,28	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular*
19	2304800152	62,16	Lista de espera
20	2304800122	61,58	Lista de espera
21	2304800046	60,35	Lista de espera



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS



22	2304800091	59,46	Lista de espera
Observações:			
1) Foram remanejadas 04 vagas, referente a alunos/as regulares, para a modalidade Ampla Concorrência em virtude da não classificação de nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (3 vagas) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.			
2) Foram remanejadas 02 vagas, referentes a alunos/as especiais, para a modalidade de Ampla Concorrência em virtude da não classificação de nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (1 vaga) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.			

\* Candidato/a classificado/a como aluno/a regular na modalidade "Pretos/as, Pardos/as e Indígenas"

**Doutorado - Turma 2024/1: Estado, Políticas e Gestão da Educação - Pretos/as, Pardos/as e Indígenas**

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
-	2304800107	83,76	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular**
-	2304800128	81,31	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular**
1	2304800049	64,43	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
2	2304800041	62,28	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular

\*\* Candidato/a classificado/a como aluno/a regular na modalidade "Ampla Concorrência" (sua vaga foi liberada para o/a próximo/a candidato/a)

**Doutorado - Turma 2024/1: História e Historiografia da Educação - Ampla Concorrência**

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
1	2304800181	81,27	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
2	2304800074	77,10	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
3	2304800037	76,46	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
4	2304800043	69,82	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS



5	2304800015	64,21	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
6	2304800099	63,71	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
7	2304800093	63,60	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
8	2304800186	62,55	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
9	2304800120	61,85	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
10	2304800119	61,77	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
11	2304800133	61,03	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
12	2304800184	59,10	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular

Observações:

1) Foram remanejadas 04 vagas, referente a alunos/as regulares, para a modalidade Ampla Concorrência em virtude da não classificação de nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (3 vagas) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**Doutorado - Turma 2024/1: Saberes e Práticas Educativas - Ampla Concorrência**

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
1	2304800087	88,03	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
2	2304800029	83,24	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
3	2304800068	83,11	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
4	2304800016	82,62	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
5	2304800072	81,51	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
6	2304800048	81,33	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
7	2304800014	81,10	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
8	2304800167	80,90	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS



9	2304800070	81,18	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
10	2304800056	79,63	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
11	2304800157	78,04	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
12	2304800134	77,40	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
13	2304800065	76,59	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
14	2304800083	75,55	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
15	2304800208	73,91	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
16	2304800118	71,15	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
17	2304800178	67,52	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular***
18	2304800007	65,65	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
19	2304800109	60,89	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
20	2304800125	60,15	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial

Observações:

1) Foram remanejadas 03 vagas, referentes a alunos/as regulares, para a modalidade de Ampla Concorrência em virtude da não classificação de nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (3 vagas), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2) Foram remanejadas 02 vagas, referentes a alunos/as especiais, para a modalidade de Ampla Concorrência em virtude da não classificação de mais nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (1 vaga) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

\*\*\* Candidato/a classificado/a como aluno/a regular na modalidade "Pessoas com Deficiência"

**Doutorado - Turma 2024/1: Trabalho, Sociedade e Educação - Pessoas com Deficiência**

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
1	2304800178	67,52	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular



**Doutorado - Turma 2024/1: Trabalho, Sociedade e Educação - Ampla  
Concorrência**

Classificação	Inscrição	Nota final	Situação
1	2304800012	75,98	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
2	2304800180	74,34	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
3	2304800081	73,33	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
4	2304800174	68,00	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
5	2304800168	67,26	Candidato/a classificado/a como aluno/a regular
6	2304800052	65,38	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
7	2304800008	64,31	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
8	2304800146	63,33	Candidato/a classificado/a como aluno/a especial
9	2304800084	59,93	Lista de espera
10	2304800054	59,80	Lista de espera
11	2304800142	59,51	Lista de espera
12	2304800067	58,03	Lista de espera

**Observações:**

1) Foram remanejadas 02 vagas, referentes a alunos/as regulares, para a modalidade de Ampla Concorrência em virtude da não classificação de nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (1 vaga) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2) Foram remanejadas 02 vagas, referentes a alunos/as especiais, para a modalidade de Ampla Concorrência em virtude da não classificação de nenhum candidato/a nas modalidades Pretos/as, Pardos/as e Indígenas (1 vaga) e Pessoas com Deficiência (1 vaga), conforme determina o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 14 de novembro de 2023.